



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

CONCORRÊNCIA N.º 029/2021 – CSL/SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106900/2021/SECID

OBJETO: Registro de Preços para contratação eventual e futura de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos localizados **nos municípios da regional de Presidente Dutra**, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos.

REQUERENTE: PAVIRROL ENGENHARIA.

Preliminarmente avaliando a TEMPESTIVIDADE deste esclarecimento ao Edital, analisando sob o prisma dos critérios da razoabilidade e proporcionalidade o art. 41, §2º da Lei Federal 8.666/93, assim como dos itens 12.2 do Edital da Concorrência n.º 029/2021, **entende-se que o mesmo é tempestivo.**

Não obstante a tempestividade, mas em observância ao direito constitucional de petição, e prezando pela clareza do instrumento convocatório esclareço os pontos questionados pela empresa PAVIRROL ENGENHARIA.

Quanto ao MÉRITO, a seguir, apresenta-se a resposta ao pedido de esclarecimento por parte de um dos licitantes:

No anexo disponibilizado no site, a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA-ANEXO 02 consta alguns itens com quantidades zeradas (conforme segue abaixo), os mesmos devem consta na planilha a ser apresentada no certame, ou consta somente por equívoco?

RESPOSTA:

Após análise realizada pela equipe técnica desta SADU, concluiu-se que:

Os itens zerados não deverão estar presentes na planilha apresentada pelas licitantes, visto que, deveriam ter sido ocultados da planilha orçamentária do edital.

São Luís/MA, 24 de agosto de 2021.


MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS
Presidente da CSL – SECID/MA